



PORTARIA N. 3, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO FELIX FISCHER, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Portaria n. 384/2007.

RESOLVE:

ALTERAR o registro de repositório autorizado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da "Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul" (registro de nº 7, versão impressa), concedido pela [Portaria N.1, de 08 de fevereiro de 1990](#), para repositório credenciado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor da Revista